



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do nº 1 do artº 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de **18 de Outubro de 2019** – Adjudicar à firma **“RLE- Unipessoal, Lda”** a empreitada de: **“REPARAÇÃO DE PASSEIOS NA ENVOLVENTE Á ESCOLA SECUNDÁRIA DE GONDOMAR”**, pelo valor total de **4.847,00€**, IVA não incluído.

Para constar se publicou o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor de Departamento, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 21 de Outubro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr. Marco Martins)